



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 111.827 - Ficha nº 1

Matrícula nº 111.827 de 22 de março de 2023. **Prenotação nº 352.455** de 23 de fevereiro de 2023. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.JOqPD.kZIYe-H2w9Q.ejVK3 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104 (cento e quatro)**, Tipo "A", situado no andar térreo ou 1º pavimento tipo, do Bloco 11, do "LONDON PARK", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, lado B nº 1.055, com a área total de 74,8935 m², sendo 37,6400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 184-PNE**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 11,5000 m² divisão não proporcional, e 25,7535 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2038% ou 37,8175 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Leste) com a circulação, com a escada e com o Apartamento nº 101; aos fundos (Oeste) com o jardim, com o CrossLive e com a pista de caminhada; ao lado direito (Sul) com o Apartamento nº 103, e com o elevador; e ao lado esquerdo (Norte) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 12". Cujo LONDON PARK, acha-se construído no lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a área de 18.559,55 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: KESIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira (não convivente em união estável), maior e capaz, assistente administrativo, residente e domiciliada em Cambé-PR, CPF 120.944.779-75, RG 14.509.197-7-PR. REGISTROS ANTERIORES: 1.152/77.097 RG, em 02.08.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1.289/77.097 RG, de 22.03.2023, ambos deste Ofício. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/111.827 de 22 de março de 2023, Prenotação nº 352.455 de 23 de fevereiro de 2023.- **Ônus Anterior**. Com SELO DIGITAL Nº F695V.6RqPH.OqnUF-8ayNq.Irx8s e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 1.153/77.097 RG, de 02.08.2021, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$88.822,26. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$496,42. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (lc/cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 111.827 CNM 080085.2.0111827-42 Ficha nº 1 - verso

AV.2/111.827 de 21 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.601 de 17 de dezembro de 2025.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5GKv.3jPuP-TrtGM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "**05.03.0674.3.0761.0284**" e CEP "**86081-538**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 637645, expedida pela Prefeitura local em 18/12/2025, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 20/01/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/111.827 de 21 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.601 de 17 de dezembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5IKv.3jPuP-erQGM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: KESIA RODRIGUES DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 17/12/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$144.983,80 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/444734, pagou R\$2.799,00 s/R\$144.983,80 em 10/12/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/322585, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012440638-1, paga em 26/12/2025 no valor de R\$289,97 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKJ94-XRYFQ-4M3UF-JTV4W>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 402601

MATRÍCULA nº: 111.827, datada de **22 de março de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 21/01/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKJ94-XRYFQ-4M3UF-JTV4W>